

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de Contratação de atração musical GIL MARTINS E BANDA, para realizações de dois shows artísticos musicais, em comemoração aos festejos juninos no Município de Matina – BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO	02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – MDE 25%	R\$ 8.000,00
	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 8.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, alínea da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 16 de maio de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal